

## **PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 11 DE ABRIL DE 2023**

### **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADO PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DO LEGISLATIVO:**

- Projeto de Lei de nº 20/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”.

### **ORDEM DO DIA**

### **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL ANALISADOS E VOTADOS EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:**

- Nº 18/2023 que “ALTERA O VALOR DO PADRÃO 1 NAS LEIS Nº 2.519, DE 16/02/2023, E Nº 2.524, DE 15/03/2023, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO”.

- Nº 19/2023 que “CRIA O PROGRAMA DE MICRO AÇUDES”.

### **INDICAÇÃO:**

VEREADORAS VIVIAN RICKES ROSA E LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS:

– Indicam ao Executivo Municipal, que viabilize a adesão ao Programa RS Digital do Governo do Estado para apoio a sua jornada de transformação digital.

VEREADORES MARCIO ZANETTI E MAICO VEJA:

- Indicam ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a implantação das academias Abertas mas Cobertas.

VEREADOR MARCIO ZANETTI

- INDICA ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a mudança na lei que define o tamanho e padrão das calçadas no município de Morro Redondo, passando a ter a seguinte redação:

- Em vez de ter a metragem de quatro metros, passará para um metro e meio de faixa livre e um metro de faixa de serviço, e com alguma restrição para o plantio de árvores na faixa de serviço que deverá ter um metro quadrado e o tronco da árvore deve estar a cinquenta centímetros do meio fio. Cerque seu canteiro com uma mureta de dez centímetros de altura feita de tijolos ou concreto, a fim de sinalizar sua existência ao deficiente visual.

Pauta sujeita a alterações, conforme a necessidade da matéria.